

92
88

Sessão de 18 de julho 2022

ATA N.º 5/2022

----- A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Extraordinária, nos termos do n.º 1 do art.º 28º e nº 1 do art.º 30º do Anexo I da Lei nº 75 de 12 de setembro de 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois pelas 18,00 horas, por videoconferência e em regime presencial no Salão da Assembleia Municipal no Edifício dos Paços do Concelho, presidida por José Pedro Leitão Ferreira, auxiliado pelos secretários Ana Margarida Cardoso Alves e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio.-----

----- Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: José Pedro Leitão Ferreira, Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, Álvaro Fernando Carvalho Monteiro, João Carlos Silva Almeida, Ana Margarida Cardoso Alves, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Cristina Maria F.S. Dias, António José Lopes Simões, Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, Jorge Manuel Marques Coluna, Francisco José Antunes Dias Rei, Raquel Sofia Dias H. Antunes, Samuel Dias Xavier, Nuno Pedro Leitão da Costa Melo, Cristiana Tagaio dos Santos, Daniel Filipe Nunes Luis, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Maria João Fernandes da Mota Torres, Anabela Luis Nunes, Cátia Filipa Vicente Pinto, Jorge Manuel Farinha Nunes, Adriana Pires Santos Carlos Mateus Marques Lopes, Maria João Alves Ribeiro, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, José Mateus Lopes, Manuel Francisco Antunes Dias, Joaquim José da Silva Pereira Alves, Rogério Paulo Antunes Luis e Regina Marisa Farinha Fernandes.-----

Pediram a substituição à sessão que foi apreciada e aceite os deputados municipais: -----

Vitor Manuel do Carmo Cavalheiro, (PS), tendo sido substituído por Álvaro Fernando Carvalho Monteiro; -----

Jorge Manuel Rodrigues Farinha, (PS), tendo sido substituído por Cristina Maria F.S. Dias;-----

Maria Gracinda Lourenço Marçal, (PS), tendo sido substituída por Regina Marisa Farinha Fernandes; -----

Faltou o deputado António Vicente Xavier de Matos, (PS) que justificou a sua falta. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes. Declarou haver quórum e abriu a sessão extraordinária.-----

De imediato justificou que esta sessão extraordinária voltou a possibilitar a participação on-line, devendo-se fundamentalmente ao facto de estarmos na segunda quinzena de julho, alguns senhores deputados encontram-se de férias e dada a necessidade de se realizar esta sessão, foi a forma encontrada para participarem como constava na convocatória.-----

----- **1 – PERÍODO DE “A ORDEM DO DIA”.**-----

1.1 -Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de transportes escolares - Passes de Estudante e Emissão de Cartões, para o ano letivo 2022/2023 - Proc.º 2022/300.10.005/113 para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 23 de junho de 2022.-----

----- **Proposta nº 151/2022** -----

Considerando: -----

1.A necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2022/2023 nomeadamente referente aos transportes escolares (Passes de estudante e emissão de cartões);-----

2.A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 222.200,00€ com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 92.000,00€ e para 2023 de 130.200,00€. -----

3.De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

4.Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “ «Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”;-----

Propõe-se:-----

1. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais para o ano letivo 2022/2023.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertão deliberou por unanimidade aprovar emissão de autorização prévia para assunção

2

Sessão de 18 de julho 2022

de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de transportes escolares - Passes de Estudante e Emissão de Cartões, para o ano letivo 2022/2023 no valor total previsto de 222.200,00€ (duzentos e vinte e dois mil e duzentos euros) com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 92.000,00€ (noventa e dois mil euros) e para 2023 de 130.200,00€ (cento e trinta mil e duzentos euros) nos termos da presente proposta.-----

1.2 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Refeições escolares para o ano letivo de 2022/2023 (EBSNSM, JI Sertã, 2.º, 3.º ciclo e secundário) - Proc.º 2022/300.10.005/112 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 8 de julho de 2022. -----

-----Proposta nº 163/2022 -----

Considerando:-----

1.A necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2022/2023, nomeadamente referente ao fornecimento de refeições; -----

2.Serão desenvolvidos os procedimentos concursais para o presente fornecimento de acordo com o Código dos Contratos Públicos; -----

3.A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 648.924,87€ com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 256.295,98€ e para 2023 de 392.628,90€. -----

4.De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

5.Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”; ----

Propõe-se:-----

1.Que se submeta à Assembleia Municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar da emissão de autorização para assunção de

compromissos plurianuais - Refeições escolares para o ano letivo de 2022/2023 (EBSNSM, II Sertã, 2.º, 3.º ciclo e secundário) no valor total previsto de 648.924,87€ (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 256.295,98€ (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos) e para 2023 de 392.628,90€ (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos), nos termos da presente proposta.-----

1.3 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Transportes escolares para o ano letivo de 2022/2023 (Circuitos 1 a 10) - Proc.º 2022/300.10.005/129 - para deliberação;

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 8 de julho de 2022.-----

----- Proposta nº 164/2022 -----

Considerando:-----

1.A necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2022/2023, nomeadamente referente aos transportes escolares (Circuitos 1 a 10); -----

2.A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 226.451,59€ com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 86.326,85€ e para 2023 de 140.124,74€. -----

3.De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

4.Esta prestação de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”; -----

Propõe-se:-----

1. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais.-----

Sessão de 18 de julho 2022

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais – Transportes escolares para o ano letivo de 2022/2023 (Circuitos 1 a 10), no valor total previsto de 226.451,59€ (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 86.326,85€ (oitenta e seis mil trezentos e vinte seis euros e oitenta e cinco cêntimos) e para 2023 de 140.124,74€ (cento e quarenta mil cento e vinte e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

1.4– Para conhecimento do plenário: -----

– **Proposta nº 139/2022** – Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais – Aquisição de serviços de processamento dos pagamentos de serviços com referência multibanco - Proc.º 2022/300.10.005/106 - para conhecimento;-----

– **Proposta nº 140/2022** – Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços no âmbito do projeto dos “ Leitores do Património VI” e da criação de conteúdos sobre “ Património Imaterial da Sertã” - Proc.º 2022/300.10.005/73 - para conhecimento;--

– **Proposta nº 141/2022** – Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – fornecimento contínuo de 13.500 Lts de gasóleo de aquecimento para as escolas do Concelho- Proc.º 2022/300.10.005/9 - para conhecimento;-----

Proposta nº 152/2022 – Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de comunicação de voz fixa e móvel, Internet fixa e móvel e serviço de TV para diversos serviços e edifícios do Município da Sertã - Proc.º 2022/300.10.005/124- - para conhecimento;-----

Proposta nº165/2022 – Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Transporte de alunos com necessidades educativas especiais para o ano letivo de 2022/2023 - Proc.º 2022/300.10.005/130 - para conhecimento;-----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 18,20 horas, da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada. -----

----- O Presidente da Assembleia,



----- O Assistente Técnico,

Leticia Borges Figueira

